



Foto
Raimundo Bandeira
de Mello

O que falta é União: um argumento contra a secessão da cidade do Rio de Janeiro

Por Alcino F. Camara Neto e Matias Vernengo

Muita tinta e papel se tem gastado recentemente por conta do debate da des fusão Rio de Janeiro – Guanabara. O argumento básico levantado em favor da secessão parece ser o de que, administrando sozinha os recursos da cidade, a prefeitura-governo estadual teria melhor capacidade de prover segurança à cidade. Obviamente, trata-se de um argumento bastante superficial, produzido por um equívoco recorrente nos dias de hoje, que é o de substituir a razão pelo medo como guia de ação no campo público. Se usarmos a razão, veremos que a des fusão tem pouco a contribuir no sentido de mitigar o problema da violência urbana.

Vamos assumir, para efeito de raciocínio aqui, que todas as causas apontadas no debate público, científico ou na mídia, contribuem em grau variado, não mensurável aqui, para a violência urbana no Rio de Janeiro. Estas causas são: 1) o problema social (alta concentração de renda, miséria, êxodo rural, falta de perspectiva de ascensão social e desemprego); 2) o problema das drogas (alcoolismo e fundamentalmente drogas ilícitas); 3) a questão da densidade urbana (as grandes cidades, ao reduzirem todos ao anonimato, tenderiam a promover a violência através de intrincados mecanismos psicossociais); 4) impunidade e legislação excessivamente branda; 5) falta de policiamento eficaz; 6) corrupção policial; 7) a decadência econômica do estado, que agravaria o desemprego, aumentaria a falta de perspectivas e, finalmente, 8) falta de Deus.

Como é de conhecimento público, todas as grandes mazelas sociais (e, entre elas, a violência urbana) podem ser tratadas com expedientes curativos (geralmente mais custosos) ou com expedientes preventivos (geralmente menos eficazes no curto prazo, mas mais baratos e mais eficazes no longo prazo). Quando o problema chegou a um grau como no Rio de Janeiro, a adoção simultânea de medidas curativas e preventivas tornou-se necessária sob pena de perda de vidas inocentes no curto prazo.

Ora, apenas uma das causas mais comumente apontada como responsável pela violência urbana no Rio (a falta de policiamento eficaz) pode ser mitigada e mesmo assim, a partir da adoção de expedientes curativos e não necessariamente preventivos, pela desfusão !!!

Ademais, é altamente duvidosa se a desfusão proporcionaria o tal policiamento eficaz, já que não se sabe como ficariam as finanças do novo

estado, que parcela da dívida pública estadual ele herdaria, que acesso teria a recursos federais e externos etc. Além disso, na discussão sobre a eficácia do aparato policial sempre é levantado o fato de que uma parte importante do mesmo estaria irremediavelmente comprometida pela corrupção. Ora, a menos que se acredite que seja possível, hoje, construir um aparato inteiramente novo, o que não foi possível nem quando a situação fiscal do Estado Brasileiro e de suas unidades federadas era bem melhor, no episódio de criação do Estado da Guanabara, que dirá agora, com a situação fiscal em que nos encontramos!!!!

“O problema de drogas no Brasil (causa 2) é da alçada federal e, no caso do Rio, é certamente um dos fatores mais importantes para o incremento da violência.”

Descartado, portanto, o hipotético efeito positivo da desfusão sobre a violência urbana e a falta de segurança no caso de sua causa ser a de número 5, resta verificar se seu efeito é positivo, negativo ou neutro em relação às outras possíveis causas.

Quanto à causa de número 8, há que se esclarecer o que se entende por “falta de Deus”. Caso a falta de Deus seja interpretada como sinônimo de falta de moralidade ou de espírito religioso, esta parece ser uma das características do mundo moderno, particularmente nas grandes cidades, e a amputação do interior do estado não contribuiria em nada para sua redução. Ademais, resta saber porque, especificamente, o grau de violência percebido é maior na cida-

de do Rio de Janeiro se o grau de religiosidade não é menor aqui que em outras cidades de porte similar. Obviamente, evangélicos poderiam dizer ainda que é a falta de Deus já que eles são minoritários em relação a outras igrejas cristãs, mas restaria explicar por que então o grau de violência em Minas Gerais, onde a parcela de evangélicos em relação ao conjunto da população é bem menor, não é proporcionalmente maior. O mesmo raciocínio vale para a hipótese de se considerar falta de Deus uma população proporcionalmente menos católica. Ficaria sem explicação o fato de que, nos estados do Norte, onde, proporcionalmente o número de católicos só é menor que no estado do Rio de Janeiro, não têm os segundos, piores índices de violência. Parece óbvio, portanto, que, embora a falta de religiosidade possa produzir várias mazelas sociais, ela não pode ser apontada como causa única ou principal para o aumento da violência urbana e para a falta de segurança na cidade do Rio de Janeiro, nem muito menos pode ser mitigada ou reduzida pela desfusão. Restam os outros argumentos já assinalados.

A questão da corrupção policial (causa 6) não parece afetar diferentemente a capital e o interior e, se o fizer, será provavelmente em detrimento da capital. Além disso, como já aludido nos parágrafos anteriores, não há razão para acreditar que o novo estado terá o direito de criar uma polícia inteiramente nova e deixar a cargo do interior toda a polícia hoje existente.

As causas 1, 2 e 4 são questões tipicamente de alçada federal e não seriam sanadas nem pioradas pela desfusão. O problema de drogas no Brasil (causa 2) é da alçada federal e, no caso do Rio, é certamente um dos fatores mais importantes para o incremento da violência. Temos assistido, nos últimos meses, algumas medidas

de caráter preventivo que poderão ajudar a reduzir o problema no longo prazo. O sistema de defesa aérea da Amazônia e a lei do abate poderão reduzir o volume de droga entrante em território nacional no longo prazo e as novas leis que beneficiam usuários poderão, salvo melhor juízo, reduzir seu grau de comprometimento com o traficante. No entanto, a solução sistêmica deste problema ainda está por vir. A experiência internacional no passado (por exemplo, o caso do alcoolismo e do incremento do crime na Chicago dos anos vinte) demonstra que a solução destes problemas só se dá quando suas causas são removidas (no caso apontado, a lei seca que criminalizava os produtores e comerciantes e os punham nas mãos da Máfia, e a Grande Depressão que destruía os sonhos de um futuro melhor e conduzia ao desejo de escapar das agruras daquela situação).

No caso carioca, certamente, as duas décadas de quase-estagnação na economia nacional, somadas a falta de perspectiva da economia regional, contribuem para produzir um ambiente favorável ao consumo e a melhoria desta situação é um pré-requisito essencial para sua solução definitiva. De fato, podemos até dizer que, por este prisma, a questão 2 é parte da questão 1.

A legalização das drogas como fator redutor da violência já não nos parece tão pacífico. Na verdade, esta idéia baseia-se, por um lado, na experiência histórica da lei seca, e, por outro lado, numa hipótese duvidosa, qual seja, a de que a legalização traria novos competidores ao mercado, reduzindo a margem de lucro do negócio e inviabilizando a manutenção de enormes exércitos privados que seriam uma das principais causas da violência em nossa cidade. Acontece que as leis da concorrência não necessariamente agiriam desta forma. Poderia ocorrer algo si-

milar ao que existe com as máfias chinesas, com os traficantes utilizando seus “exércitos” para manter o controle de uma parte da comercialização, especialmente por que, como a produção de algumas drogas ocorre fora do país e continuaria, provavelmente, ilegal no exterior, o contato com os produtores se faria através destas redes criminosas ou então, surgiria um estímulo doméstico à substituição de importações nesta área que, certamente, nos traria problemas diplomáticos

“Ademais, todas as propostas importantes que surgiram nos últimos anos tentando definir um projeto econômico para o estado, certamente ficariam dificultados com a desfusão.”

com alguns países poderosos. Dito de outra forma, a legalização daquelas drogas que tenham todo o seu ciclo produtivo feito endogenamente poderia, em certas condições especiais, contribuir para a redução da criminalidade carioca, resgatando da criminalidade parte dos produtores, intermediários e todos os consumidores mas isto dificilmente aconteceria no caso daquelas drogas cuja produção seja, parcial ou integralmente, realizada em outros países, a menos que esta fosse uma política envolvendo também estes produtores.

Ainda assim, restaria o problema dos “exércitos desmobilizados”. Sem políticas de emprego e sem exercício da autoridade do estado, dificilmente

teríamos uma “desmobilização” completa. Isto significa que a questão da violência é insolúvel? Não necessariamente. Significa apenas que, no caso da causa 2, a desfusão não traria nenhuma melhoria visível e que, como foi o caso na Chicago dos anos trinta, a melhoria da situação econômica e a volta da expectativa de crescimento pessoal e coletivo nos marcos da sociedade local é que poderiam contribuir indiretamente, como uma espécie de medida “profilática” para a solução da parcela do problema da violência causada pela questão das drogas. Este fato nos remete às causas 1, 3 e 7, todas elas associadas, direta ou indiretamente, ao chamado “problema do esvaziamento do Rio de Janeiro”.

Separando o problema da forma, como o fizemos acima, percebemos que este esvaziamento é decorrência, por um lado, da própria falta de expansão econômica significativa do país no último quarto de século (causa 1) e, por outro lado, tem elementos locais que agravam a situação (causa 7 e, parcialmente, causa 3).

Obviamente, o problema de número 1 só será resolvido a partir da mudança da atual política econômica. No entanto, no interior do marco de ação da atual política econômica há diferenciais significativos de expansão entre estados e municípios! Porque o nosso estado (fora petróleo e atividades correlatas) e nossa cidade foram brindados com uma das menores taxas de expansão econômica das últimas décadas entre todos os estados e municípios? Se pudéssemos sintetizar o debate interminável que é travado entre os especialistas em Rio de Janeiro, acerca das causas últimas de nossa decadência, em poucas palavras, diríamos que o mesmo foi causado pela perda da condição de capital do país, associada a inexistência de projeto alternativo e, sequer, de competência

política capaz de construí-lo. Nenhum destes elementos poderia ser removido pela desfusão e já estavam presentes antes da própria fusão.

Ademais, todas as propostas importantes que surgiram nos últimos anos, tentando definir um projeto econômico para o estado, certamente ficariam dificultados com a desfusão. O problema do turismo, por exemplo, não é separar os atrativos da região serrana e dos Lagos, além da Costa Verde mas uni-los e, principalmente, romper com o círculo vicioso de que a violência espanta o turista, mas sem turismo, não há expansão que permitiria, via geração de emprego, mitigar o problema da violência. Da mesma forma, a separação do pólo tecnológico da cidade do projeto Petrópolis-Tecnópolis ou do parque tecnológico de Campos seria contraproducente, para não falarmos da indústria do petróleo, com a sede da Petrobrs no Rio de Janeiro e sua produção petrolífera na Bacia de Campos!

No entanto, este não seria o maior desserviço econômico da desfusão e aí é que repousa o que entendemos ser nossa contribuição original ao debate sobre o problema da violência urbana e da sua superação na nossa cidade. Para entendermos este ponto temos de nos concentrar na chamada causa 3, que diz respeito ao fato de que as cidades metropolitanas tendem a viver um nível de violência superior ao das cidades médias e pequenas. Este fato pode ser observado em quase todos os países, sendo mais grave onde a concentração de renda e a falta de perspectivas são piores. De fato, nos países desenvolvidos, onde as grandes metrópoles não crescem há quase duas décadas, o grau de violência é bem inferior ao das metrópoles em expansão no mundo em desenvolvimento. Será que as razões são apenas aquelas apontadas na causa 1 ou existirão outros motivos?

Sem pretender dar qualquer explicação definitiva, eu sugiro que observemos o histórico de expansão das cidades do mundo desenvolvido, especialmente as cidades americanas. Se o fizermos, perceberemos que estas cidades passaram, num dado momento de sua história, em algum ponto do século vinte, por um processo de inchaço similar ao nosso, quando se agudizaram, relativamente, seus problemas sociais e urbanos, ao que se seguiu a migração de boa parte da classe média para as

“... não parece estar numa espécie de “bosnianização” ou “palestinização” do município do Rio de Janeiro, com o erguimento de muros e barreiras em cada rua, em cada bairro, por todo lado, com enormes custos de segurança, além do caos no transporte decorrente da “guetização” das classes abastadas...”

cidades periféricas. Só ficaram, por assim dizer, os muito ricos e os pobres. Como corolário deste fenômeno, minorias étnicas com grande contingente de seus membros situado abaixo da linha da classe média, como os afro-descendentes, passaram a eleger o prefeito destas grandes cidades entre seus membros.

Houve um certo período em que a situação de violência e de empobrecimento pareceu se agravar, até que estas comunidades passaram a melhor se

organizar, ao que se seguiu um período de retomada dos centros destas cidades com parte da classe média e da intelectualidade voltando a morar nestes centros urbanos.

Este mesmo movimento jamais ocorreu em economias periféricas como a nossa, até porque os aparelhos do estado não tiveram como planejar e investir no momento apropriado. Assim, nos grandes centros urbanos do mundo subdesenvolvido, incluindo os nossos, a convivência simultânea do “asfalto e do morro” tende a tornar mais agudos e de mais difícil solução problemas urbanos como o da violência. A decadência, a falta de planejamento e projeto urbano, a perda de poder aquisitivo da classe média “antiga”, formada primordialmente por funcionários públicos federais e por profissionais liberais associados, a perda da condição de sede de várias empresas e bancos, a inexistência de focos importantes de geração de emprego formal para a população mais pobre, entre outros fatores, contribuíram para tornar nosso problema ainda mais dramático.

Sua solução, no entanto, não parece estar numa espécie de “bosnianização” ou “palestinização” do município do Rio de Janeiro, com o erguimento de muros e barreiras em cada rua, em cada bairro, por todo lado, com enormes custos de segurança, além do caos no transporte decorrente da “guetização” das classes abastadas em regiões de acesso complicado como a Barra da Tijuca. Talvez, a solução esteja em alguma espécie de autoridade de coordenação metropolitana com a adoção de medidas nas áreas tributárias (via IPTU proibitivamente mais altos onde se pretende desconcentrar), de transportes e de serviços públicos que permitam que a zona metropolitana do Rio de Janeiro siga seu curso, como o das metrópoles desenvolvidas e que,

por um lado, os mais pobres, mais bem organizados, consigam o incremento dos serviços a eles prestados pela municipalidade e, por outro, na próxima geração, como hoje em Nova York, a cidade volte a atrair parcelas anteriormente deslocadas da classe média.

Obviamente, não se pode esperar que a municipalidade, mesmo transformada em estado, possa cumprir o papel aqui traçado. Isto cabe ao governo estadual ou, alternativamente, a alguma forma de autoridade metropolitana que nossa imaginação política ainda não criou e que, face ao nosso atraso em resolver nossa questão urbana, torna-se primordial. Mais importante do nosso ponto de vista e que em última instância os problemas da cidade e do estado embora demandem soluções criativas em nível local só serão resolvidos com uma mudança

das políticas macroeconômicas no nível da união.

Desde o governo FHC e, a despeito de declarações em contrário, no governo Lula, a união promoveu uma grande centralização fiscal, fazendo os estados e municípios mais dependentes das transferências federais e reduzindo o montante destas transferências, tudo como parte do arrocho fiscal promovido com o apoio do Fundo Monetário Internacional. Com isso, a habilidade de estados e municípios, adicionalmente acorrentados à Lei de Responsabilidade Fiscal, e extremamente limitada, enquanto o governo federal gasta metade dos seus recursos com a ciranda dos juros. A União gasta mais, muito mais, com Bancos e outros detentores de títulos públicos do que tudo o que é gasto nos três níveis de go-

verno com políticas sociais. Somente uma reversão dessas políticas permitirá um aumento dos gastos sociais no Rio, e em outras partes do país. Um novo pacto fiscal é necessário e uma revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal deveria fazer parte da agenda. Nesse sentido, devemos notar que a secessão não cumpre papel algum e o que o Rio precisa é de União, ou seja, um governo federal comprometido com a melhoria da classe de vida da massa de miseráveis, que duas décadas e meia perdidas deixou no esquecimento. O resto é retórica vazia.

Alcino Ferreira Camara Neto é Decano do CCJE da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro); **Matias Vernengo** é professor do Departamento de Economia da University of Utah, Salt Lake City.

